



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

Ao Senhor

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO

Prefeito do Município de Urucurituba

Endereço de e-mail: segov.urucurituba2025@gmail.com

RECOMENDAÇÃO Nº 75/2025-EMFA-MPC

Transparência. Necessidade de informar a sociedade e os órgãos de controle das medidas adotadas. Observância do princípio da eficiência e publicidade.

O Ministério Público de Contas atua junto aos Tribunais de Contas como fiscal da lei nos processos de natureza ordinária deste órgão de controle, mas atua também como parte, fazendo denúncias, representações e recomendações. Por sua vez, a recomendação, uma das ferramentas do controle ministerial, tem previsão expressa na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8625/1993):

Art. 27. Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

(...)

Parágrafo único. No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

(...)

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e **recomendações** dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.
(original sem grifo)



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM A RECOMENDAÇÃO

Essa agente ministerial, titular da 5ª Procuradoria de Contas, responsável pelo acompanhamento da gestão deste **Município no ano 2025, conforme PORTARIA MPC/AM N.º 19, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**, vem alertar sobre a necessidade de disponibilização dos atos administrativos no Portal da Transparência.

A Lei de Transparência Pública, Lei Complementar n. 131 de 27 de maio de 2009, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, determina às entidades públicas, no artigo 48, parágrafo único da LC 101/00, disponibilizar, em tempo real, informações sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público.

Em consulta ao Portal da Transparência é possível verificar a deficiência na disponibilização de informações referentes à gestão da Prefeitura de **Urucurituba**, em especial aos contratos e licitações realizados no ano de 2025, conforme informações retiradas do site do portal de transparência municipal.

<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/urucurituba/t/procedimentos-licitatorios>



PREFEITURA DE URUCURITUBA - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS





ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

Na aba **Despesas**, consta atualização de documentos só até agosto de 2024:



transparenciamunicipalaam.org.br/p/urucurituba/t/despesas

2024
01 Janeiro
RELATORIO DE DESPESAS - 01 JANEIRO 2024 - SEM HISTORICO.pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:38:57
02 Fevereiro
RELATORIO DE DESPESAS - 02 FEVEREIRO 2024 - SEM HISTORICO.pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:39:31
03 Março
RELATORIO DE DESPESAS - MARÇO 2024 - SEM HISTORICO.pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:40:02
04 Abril
RELATORIO DE DESPESAS - ABRIL 2024 - SEM HISTORICO.pdf - Publicado em 22/10/2024 às 16:46:58
05 Maio
RELAÇÃO DE DESPESAS MAIO 2024.pdf - Publicado em 22/10/2024 às 16:47:29
06 Junho
RELAÇÃO DE DESPESAS JUNHO 2024.pdf - Publicado em 22/10/2024 às 16:48:00
07 Julho
RELAÇÃO DE DESPESAS JULHO 2024.pdf - Publicado em 23/10/2024 às 16:49:30
08 Agosto
RELAÇÃO DE DESPESAS AGOSTO 2024.pdf - Publicado em 24/10/2024 às 16:54:54
09 Setembro
10 Outubro
11 Novembro
12 Dezembro
2025
01 Janeiro
02 Fevereiro
03 Março
04 Abril



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

Na aba de receitas, consta atualização de documentos só até agosto de

2024:

2024
01 Janeiro
RELATORIO DE DESPESAS - 01 JANEIRO 2024 - SEM HISTORICO.pdf - Publicado em 13/06/2024 às 10:38:57
02 Fevereiro
RELATORIO DE DESPESAS - 02 FEVEREIRO 2024 - SEM HISTORICO.pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:39:31
03 Março
RELATORIO DE DESPESAS - MARÇO 2024 - SEM HISTORICO.pdf - Publicado em 13/06/2024 às 15:40:02
04 Abril
RELATORIO DE DESPESAS - ABRIL 2024 - SEM HISTORICO.pdf - Publicado em 22/10/2024 às 16:46:58
05 Maio
RELAÇÃO DE DESPESAS MAIO 2024.pdf - Publicado em 22/10/2024 às 16:47:29
06 Junho
RELAÇÃO DE DESPESAS JUNHO 2024.pdf - Publicado em 22/10/2024 às 16:48:00
07 Julho
RELAÇÃO DE DESPESAS JULHO 2024.pdf - Publicado em 23/10/2024 às 10:42:30
08 Agosto
RELAÇÃO DE DESPESAS AGOSTO 2024.pdf - Publicado em 24/10/2024 às 15:54:54
09 Setembro
10 Outubro
11 Novembro
12 Dezembro

2025
01 Janeiro
02 Fevereiro
03 Março
04 Abril

Na aba de informações financeiras: Constam o Balanço anual, as Leis de Diretrizes Orçamentárias, A Lei de Orçamento Anual, Plano Plurianual, o Relatório de Gestão Fiscal, e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O Balanço anual está desatualizado no ano de 2024 e 2025:



PREFEITURA DE URUCURITUBA - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

2020
2021
2022
2023
Balanço Patrimonial (Anexo 14).pdf - Publicado em 03/04/2024 às 13:40:09
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo 16) ASSINADO DIGITALMENTE.pdf - Publicado em 03/04/2024 às 13:40:09
Balanço Financeiro (Anexo 13).pdf - Publicado em 03/04/2024 às 13:40:09
Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15).pdf - Publicado em 03/04/2024 às 13:40:09
Balanço Orçamentario (Anexo 12).pdf - Publicado em 03/04/2024 às 13:40:09
Demonstrativo da dívida Flutuante (Anexo 17).pdf - Publicado em 03/04/2024 às 13:40:09
Demonstração de Fluxo de Caixa (Anexo 18).pdf - Publicado em 03/04/2024 às 13:40:09
2024
2025



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

As Leis de Diretrizes Orçamentárias, só até 2024.

transparenciamunicipalaam.org.br/p/urucurituba/t/informacoes-financeiras

- Lei De Diretrizes Orcamentarias
 - 2024
 - LDO LEI Nº 17 de 30 De Agosto De 2024.pdf - Publicado em 25/10/2024 às 11:25:11
 - LDO LEI Nº 17 de 30 De Agosto De 2024.pdf - Publicado em 25/10/2024 às 11:25:11
 - LDO LEI Nº 17 de 30 De Agosto De 2024.pdf - Publicado em 25/10/2024 às 11:25:11
 - 2025

Lei de Orçamento Anual, só até o ano de 2021.

transparenciamunicipalaam.org.br/p/urucurituba/t/informacoes-financeiras

O que você encontrará nesta seção: Informações financeiras municipais (Leis de execução Orçamentária | Balanço Anual | RREO | RGF)

Seu termo de pesquisa aqui. Pesquisa Avançada

- Balanço Anual
- Lei De Diretrizes Orcamentarias
- Lei Orcamentaria Anual
 - 2013
 - 2014
 - 2015
 - 2016
 - 2017
 - 2018
 - 2019
 - 2020
 - 2021
 - LOA - 2021 OFICIAL.pdf - Publicado em 29/02/2021 às 12:23:17
 - 2022
 - 2023
 - 2024
 - 2025

A Lei de Orçamento Anual Plano Plurianual, só até 2021:

transparenciamunicipalaam.org.br/p/urucurituba/t/informacoes-financeiras

O que você encontrará nesta seção: Informações financeiras municipais (Leis de execução Orçamentária | Balanço Anual | RREO | RGF)

Seu termo de pesquisa aqui. Pesquisa Avançada

- Balanço Anual
- Lei De Diretrizes Orcamentarias
- Lei Orcamentaria Anual
- Plano Plurianual
 - 2010-2013
 - 2014-2017
 - 2018-2021
 - LEI PPA 2018-2021 ATUAL.pdf - Publicado em 20/10/2017 às 16:51:33
 - 2022-2025



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

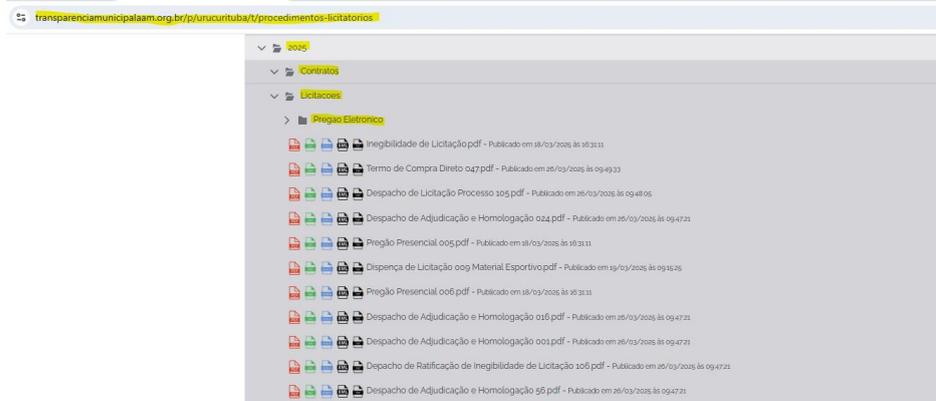
Na aba de informações financeiras, consta no Relatório de Gestão Fiscal, está atualizado somente os anos de 2021 a 2024, estando desatualizado o ano de 2025:

Na aba de informações financeiras, consta no Relatório Resumido da Execução Orçamentária atualizado a partir do ano de 2021 a 2024, estando o ano 2025 desatualizado.

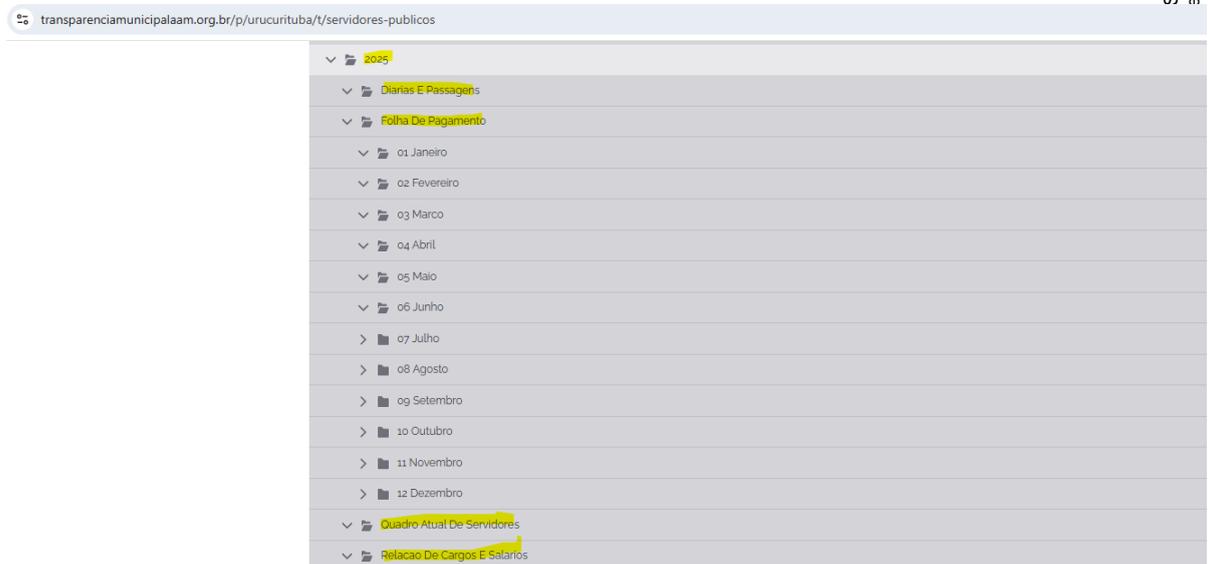


ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

Na aba de Procedimentos Licitatórios, consta atualização de 2025:



Na aba de Servidores públicos, consta desatualizado o ano de 2025:



Na aba de Processo Seletivo, esta aba não está disponível no portal da prefeitura de Urucurituba.



**ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria**

Na aba de Portal Institucional, Órgão Público Municipal, Estrutura Organizacional, Carta de Serviço ao Cidadão e Ouvidoria Municipal, nenhuma dessas abas encontra-se no portal da prefeitura de Urucurituba.

O gestor possui o dever de conduzir as ações públicas de modo probo e razoável, assim como são o dever de prestar contas e de transparência dos seus atos. Desse modo, faz-se imprescindível que os atos administrativos sejam expostos em sítios eletrônicos (portais da transparência) para que seja possível exercer o controle sobre os gastos e, assim, diminuir as chances de danos ao erário público.

Também destaco que é indispensável apresentar informações atuais, de forma didática e com opção de *download* do banco de dados dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, com dados referentes ao número do correspondente processo administrativo, ao produto fornecido ou serviço contratado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e ao procedimento licitatório realizado, dentre outras informações pertinentes.

Por último, lembra-se que esta recomendação está em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente a publicidade e a eficiência.

DA RECOMENDAÇÃO

Ante o exposto, esta agente ministerial RECOMENDA:



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

- **Que os atos administrativos realizados devem ser disponibilizados em sítio eletrônico (portal de transparência) a permitir o acompanhamento de todas as medidas adotadas.**

Fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do art. 86 do Regimento Interno desta Corte de Contas c/c art. 27, parágrafo único, da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei 8625/1993), para que seja enviada resposta ao e-mail institucional *5aprocuradoria@tce.am.gov.br* informando as providências a serem adotadas em relação a esta recomendação.

Ressaltando, por fim, que o descumprimento do prazo acima poderá ensejar Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções legais pela omissão de informações ao Ministério Público de Contas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus (AM), 02 de abril de 2025.

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora de Contas